



DECRETO Nº 4.922/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO INTERINO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 19/11/24, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO**, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **MARCO ANTONIO GRILLO, CPF: XXX.731.877-XX**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **produzindo efeitos a partir do dia 19/11/24.**

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de novembro de 2024.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal